

ESCLARECIMENTOS REFERENTES AO PROCESSO 12/2010 – PP 03/2010

Em resposta às solicitações de esclarecimentos referentes ao certame licitatório *Processo 12/2010, Pregão Presencial 03/2010*, das empresas *Planinvesti, Verocheque, Embratec e Visa Vale*, considera-se:

- O atual fornecedor do benefício “vale-alimentação” é a empresa Ticket Serviços S/A, cuja taxa de administração corresponde a R\$ 4,00 (quatro reais) mensais por cartão.
- Será aceita taxa de administração zero e/ou negativa.
- Em relação à divergência de valores entre o item IX – Da Dotação Orçamentária (R\$ 581.400,00) e o Anexo II – Termo de Referência (R\$ 581.200,00), informamos que o valor correto é o primeiro, tendo sido considerado o valor dos benefícios acrescido da taxa de administração, com base em contrato anterior.
- Com relação ao item XI, 1.3 do Edital, esclarecemos que as cópias dos contratos dos fornecedores suprem as declarações, e referida documentação somente será exigida da empresa vencedora, por ocasião da assinatura do contrato.
- Nesse certame serão utilizadas apenas 02 (duas) casas decimais, conforme padrão monetário nacional vigente.
- O prazo para execução do serviço será de 10 (dez) dias, conforme Edital, a partir da transferência da base de dados à empresa vencedora.

Atenciosamente,

*Prof. Ms. Orivaldo Donzelli
Presidente da CPL*